



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

31ª SESSÃO ORDINÁRIA – 4º PERÍODO – 18ª LEGISLATURA  
30.10.2018 – TERÇA-FEIRA

# **PAUTA**

➤ **Apresentação e encaminhamento às comissões competentes dos Projetos de Lei:**

- ✓ Complementar nº 005/2018, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que “**Suprime dispositivos da Lei Complementar nº 001/2017, que cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD e o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas – FUNPOD**”;
- ✓ Ordinária nº 38/2018, de autoria da vereadora Maria Telma de Sousa Rocha Silva, que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos estoques dos medicamentos presentes nas farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Imperatriz e dá outras providências**”.

➤ **Apresentação, discussão e votação de:**

✓ **Moções de Aplauso:**

- À **empresa Ferrari Bike Sport, na pessoa de Antônio Edimar de Arruda Barros**, pela realização do 1º Campeonato FERRARI BIKE ARO 29 XCO, realizado nos dias 14 e 21 de outubro de 2018, na Arena COC; e aos atletas campeões: Paulo Henrique Bezerra Batista - 1º Lugar – Categoria Masculino; Emyle Barros Sales – Categoria Feminino; Willas Benicio Sales – 1º Lugar – Categoria Kids, de autoria do vereador Pedro Ferreira Gomes;
- À **Associação de Amparo aos Pacientes de Câncer da Região Tocantina – AMPARE e aos seus diretores e colaboradores, nas pessoas do Presidente – Maria da Glória Araújo Cortez, Vice-Presidente – Maria das Graças Cortez Moreira, Tesoureiro – Carlos Alberto de Oliveira Santos, Secretária – Iolanda Cortez; ao Hospital São Rafael e aos seus diretores e colaboradores, nas pessoas dos sócios majoritários: Diretor Administrativo – Dr. Edison Calixto, Diretor Clínico – Dr. João Peixoto Filho, Diretor Financeiro – Dr. José Carlos F. Fernandes, Diretor Científico – Dr. Ricardo Barhum, Gerente da Oncologia – José Valmir Oliveira Silva, Proprietária e Voluntária – Mara La-Rocque Fernandes e aos seus médicos e oncologistas e ao Instituto Amar Mais, aos seus diretores e colaboradores**, pelo brilhante trabalho desenvolvido na cidade de Imperatriz e região, pela campanha Outubro Rosa – que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e mais recentemente sobre o câncer de colo do útero, de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa.

✓ **Indicações, sendo:**

- **Nº 294/2018, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao Prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,**



## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**Zigomar Costa Avelino Filho**, da modernização da iluminação da Av. Silvino Santis, entre a Rodovia BR-010 e Av. Newton Belo;

- **Nº 295/2018, de autoria do vereador Paulo Roberto Cardoso da Silva, ao Prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho**, do bloqueamento das Ruas Dom Vital, entre as Ruas Bom Futuro e Hermes da Fonseca; e Bom Futuro, entre as Ruas Dom Vital e Dois Irmãos, na Vila Lobão;
- **Nº 296/2018, de autoria da vereadora Maria Telma de Sousa Rocha Silva, ao Prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Weudson Feitosa dos Santos**, da realização de eventos esportivos e solidários nos bairros para atender crianças e jovens com brincadeiras, danças, trabalhos com arte e jogos;
- **Nº 297/2018, de autoria do vereador José Arimatheia Pereira de Castro, ao Prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa**, da sinalização horizontal e vertical no cruzamento da Avenida Perimetral com as Ruas Onze e dos Almirantes, no Parque do Buriti.

### **ORDEM DO DIA**

- Única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2018, de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre a alteração do Parágrafo único do art. 1º, da Lei Ordinária nº 1.739/2018, sobre o limite mensal para o fornecimento gratuito de vale transporte aos servidores efetivos do Município**”.